



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Documentos de Prestação de Contas
Ano de 2020

SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Documento
Nº. 25



SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS	2020
---	-------------

Designação da entidade	Município da Golegã
-------------------------------	----------------------------

Instituição Bancária		Saldo em 31/12/20	Saldo contabilístico	Observações
Banco	Nº. da Conta	a)	b)	c)
Caixa Geral de Depósitos	2010/330	2.468,70	2.462,90	1)
Caixa Geral de Depósitos	9107/830	0,00	0,00	
Caixa Geral de Depósitos	9239/230	0,00	0,00	
Caixa Geral de Depósitos	1340/930	70.024,19	70.024,19	
Caixa Geral de Depósitos	1339/530	87.662,93	89.537,48	1)
Caixa Geral de Depósitos	8765/830	0,00	0,00	
Caixa Geral de Depósitos	9854/430	0,00	0,00	
Banco BPI	4666291/001/001/048	241,14	265,69	1)
Banco BIC	7878422710001	591,94	591,94	
Novo Banco	205/23032/000.0	531,54	517,54	1)
Banco Comercial Português - Millennium	45223015245	191,34	4.175,90	1)
Santander Totta	322975/8330	30.483,76	29.642,67	1)
		Total	197.218,31	

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira.

Assinatura, _____

O Membro do executivo responsável pela área/pelouro financeiro.

Assinatura, _____

Na coluna a) indicar o valor do saldo constante do extracto bancário à data de 31/12/2020

Na coluna b) a importância constante do Resumo Diário de Tesouraria.

Na coluna c) indicar para cada conta, consoante a situação, um dos seguintes códigos:

- (1) Reconciliação efectuada e justificada as divergências.
- (2) Reconciliação efectuada mas não justificada a divergência
- (3) Reconciliação não efectuada.

Anexo IV, da Resolução nº. 4/2001 - 2ª. Secção do Tribunal de Contas, publicada no D.R., II série, nº. 191, de 18 de Agosto de 2001.

Este documento, que constitui o anexo IV, das presentes instruções, destina-se a sintetizar as reconciliações bancárias das diversas contas de que a entidade for titular, devendo ser enviado em singelo, sem prejuízo, porém, da existência em arquivo daqueles documentos, devidamente suportados com as certidões ou extractos bancários, listagem de cheques em trânsito e de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos.